## PORTARIA Nº 2215/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004,

**CONSIDERANDO** que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

**CONSIDERANDO** que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR,** em conformidade com o disposto no art.104, inciso III c/c art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, o servidor **MAX DO NASCIMENTO COELHO,** matrícula n.º 000.953-9 A para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal do contrato indicado no quadro desta Portaria.

**II - DESIGNAR,** em conformidade com o disposto no art.140, inciso I, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021, a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula n.º 000.621-1 A para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como recebedora definitiva e gestora do contrato indicado no quadro desta Portaria:

| Objeto do Contrato | N.º do Contrato |
|---|---|
| Locação de imóvel urbano de aproximadamente 226,62 m² (duzentos e vinte e seis vírgula sessenta e dois metros quadrados), localizado na Rua Getúlio Vargas, n° 607, CEP: 69880-000, Bairro Centro, Eirunepé/AM, para fins de instalação da sede da Unidade da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no Município de Eirunepé/AM - **MANOEL GOMES DE CARVALHO.** | **29/2025-DPE/AM** |

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** Manaus, 01 de dezembro de 2025.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 2227/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 392/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 18 de março de 2025, Ano 11, Edição 2.377, Pág. 2-3/13;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 583/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 4 de abril de 2025, Ano 11, Edição 2.390, Pág. 1 de 21;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 618/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 10 de abril de 2025, Ano 11, Edição 2.394, Pág. 1 de 7;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 889/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Eletrônico da DPE/AM em 23 de abril de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.419, Pág. 1 de 12;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 1332/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 25 de julho de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.460, Pág. 4-5 de 8;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 1753/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 22 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2.499, Pág. 4 de 8;

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos n.º 25.0.000012165-0 e 25.0.000015851-0;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a contar de 26 de novembro de 2025, pelo período de 2 (dois) meses, os efeitos da Portaria n.º 1753/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 22 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2.499, Pág. 4 de 8, referente à designação dos servidores **João Coelho de Souza** e **Alana Barros Silva Corrêa**, para assessoramento nas elaborações das minutas das áreas cível e criminal, respectivamente, do Polo Médio Solimões.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de dezembro de 2025.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 2231/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo nº 25.0.000016128-7, datado de 28/11/2025;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** a cessão da servidora Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, pelo período de 12 (doze) meses, de 18 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2027, à Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem e mediante ressarcimento mensal dos custos.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de dezembro de 2025

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 2235/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2008/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 31 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2.525, Pág. 1 de 30;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 25.0.000016093-0;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a Servidora Pública **Maíra Batista Costa** na Portaria nº 2008/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 31 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2.525, Pág. 1 de 30, para compor o Grupo de Trabalho de atuação nas sessões plenárias do Tribunal do Júri na capital, referentes ao Mês Nacional do Júri, pelo período de 3 a 28 de novembro de 2025.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se**



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de dezembro de 2025

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 2240/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI Nº 25.0.000012889-1,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o Defensor Público e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sob a Coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na Ação Itinerante ALEAM – Nova Olinda do Norte, no dia 6 de dezembro de 2025, a seguir destacados:

| **Ação Itinerante ALEAM – Nova Olinda do Norte**<br>Dia 6 de dezembro de 2025 | |
|---|---|
| **Defensor Público** | |
| Danilo Germano Ribeiro Penha | Defensor Público |
| **Equipe Jurídica** | |
| Edilene de Queiroz Lopes | Assessor(a) Técnico I – DPE – 2 |
| Thiago Aparecido Coutinho | Assistente Técnico de Defensoria |
| Lana Catiane Furtado da Rocha | Assessor(a) Técnico II – DPE – 1 |
| Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga | Assessor de Defensor DPE-3 |
| Michelle Cerqueira da Rosa | Assessor (a) de Defensor Público – DPE 3 |
| **Equipe de Informática** | |
| Marcos Leão dos Santos | Assistente Téc. Inf. da Defensoria |
| **Equipe Administrativa** | |
| Edival Nunes Guilherme | Assessor Técnico II – DPE 1 |

**II - ATRIBUIR** gratificação referente ao Nível 2, constante no artigo 31, XI, § 10 anexo XII da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor de 100% (cem por cento) do adicional de nível 2, consoante anexo XII da referida lei, aos servidores supramencionados por dia trabalhado, no dia 6 de dezembro de 2025.

**III – DETERMINAR** o pagamento de diárias a todos os servidores.

**Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de dezembro de 2025

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 2241/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 25.0.000016405-7, datado de 03.12.2025, e da Solicitação SGI n. 2500748, datada de 02.12.2025;

**RESOLVE:**



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**I - CONSIDERAR AUTORIZADO** o deslocamento de Ed Carlo Sales da Silva, Assessor Técnico I DPE-2, nos trechos Manaus/Itacoatiara/Manaus, no período de 02 a 03 de dezembro de 2025, a fim de realizar visita institucional para Promoção da Integração da Justiça do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Rede de Proteção às Mulheres do município de Itacoatiara–AM;

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 2247/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 25.0.000016396-4;

**RESOLVE:**

**I - RECONHECER e DAR PUBLICIDADE** à atuação do servidor **Hélder Monteiro de Oliveira Júnior** quanto ao apoio técnico prestado na fase de heteroidentificação e nas provas orais do V Concurso Público para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amazonas, ocorridas no período de 20 a 23 de novembro de 2025, fora do horário de expediente regulara

**II - ATRIBUIR**, ao servidor supramencionado, o adicional previsto no artigo 31, inciso XI, § 10, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 2, do Anexo XII da referida lei, por dia trabalhado.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de dezembro de 2025

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2022-DPE/AM.

**PROCESSO:** 25.0.000011035-6-DPE/AM.

**CONTRATANTES**: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS IIN TECNOLOGIAS LTDA, L.S. INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA E SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviços, consistente em 360 horas mensais de controle de acesso - TIPO IV (item 31), para a nova unidade da DPE/AM situada na Rua Valério Botelho, n.º 144, Bairro São Francisco, CEP 69.079-260, em Manaus/AM, o que equivale a aproximadamente 7,26% do valor global atualizado do Contrato n.º 025/2022-DPE/AM, celebrado com Consórcio IIN Tecnologias LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 08/12/2025 a 08/08/2026.

**VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:** R$ 74.620,80 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária 024101, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903977, tendo sido emitida pela CONTRATANTE para o presente exercício a Nota de Empenho n.º 2025NE0002018, em 29/11/2025, no valor de R$ 9.327,60 (nove mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), em favor da empresa L.S. INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sendo



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

as demais parcelas a serem empenhadas no orçamento vindouro.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 02 de dezembro de 2025.

**RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**
Defensor Público Geral do Estado

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO N.º 29/2025-DPE/AM.

**PROCESSO:** 25.0.000012716-0 -DPE/AM.

**CONTRATANTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e MANOEL GOMES DE CARVALHO.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel urbano de aproximadamente 226,62 m² **(duzentos e vinte e seis vírgula sessenta e dois metros quadrados)**, localizado na Rua Getúlio Vargas, n° 607, CEP: 69880-000, Bairro Centro, Eirunepé/AM, para fins de instalação da sede da Unidade da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no Município de Eirunepé/AM.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 05/12/2025 à 05/12/2026.

**VALOR MENSAL:** R$ 6.189,98, **exceto no mês de março de 2026**, quando será acrescido o valor de R$ 65,25 (sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente ao pagamento do IPTU, totalizando R$ 6.255,23 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) nesse mês.

**VALOR GLOBAL:** R$ 74.345,01 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo) para o período de 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária 24101, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903615, tendo sido emitida, em 27/11/2025, pela CONTRATANTE, a Nota de Empenho 2025NE0001971, no valor de R$ 5.364,65 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no exercício seguinte.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 01 de dezembro de 2025.

**RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**
Defensor Público Geral do Estado

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2024-DPE/AM.

**PROCESSO:** 25.0.000007384-1.

**CONTRATANTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 17/2024-DPE/AM por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação dos serviços de execução e desenvolvimento de sistemas, contemplando a execução de sistema de informação para disponibilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - AJURI, em plataforma WEB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 03/12/2025 a 03/12/2026.

**VALOR MENSAL:** O valor mensal do contrato é de R$ 3.421,42 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

**VALOR GLOBAL:** O valor global para o período de 12 (doze) meses será de R$ 41.057,04 (quarenta e um mil e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária 24101, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa 33904016, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 27/11/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0001975 no valor de R$ 3.421,42 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 03 de dezembro



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

de 2025.

**RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 1265/2025-GSPG/DPE/AM

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 25.0.000015968-1, datado de 26.11.2025, e da Solicitação SGI n. 2500710, datada de 18.11.2025;

**RESOLVE:**

**I - CONSIDERAR AUTORIZADO** o deslocamento de Francisco Cuesta de Oliveira, Analista Jurídico de Defensoria, nos trechos Tabatinga/Benjamin Constant/Tabatinga, no período de 01 a 02 de dezembro de 2025, a fim de auxiliar o defensor público Kleber Luiz Miyasato na realização de inspeção carcerária, em Benjamin Constant–AM;

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

## PORTARIA Nº 1267/2025-GSPG/DPE/AM

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 25.0.000015970-3, datado de 26.11.2025, e da Solicitação SGI n. 2500708, datada de 18.11.2025;

**RESOLVE:**

**I - CONSIDERAR AUTORIZADO** o deslocamento de Kleber Luiz Miyasato, Defensor Público 4ª Classe, nos trechos Tabatinga/Benjamin Constant/Tabatinga, no período de 01 a 02 de dezembro de 2025, a fim de realizar inspeção carcerária, em Benjamin Constant–AM;

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

## PORTARIA Nº 1306/2025-GSPG/DPE/AM

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 25.0.000016400-6, datado de 03.12.2025, e da Solicitação SGI n. 2500745, datada de 02.12.2025;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento de Larice Bruce Pereira, Assistente Defensorial DPE-1, nos trechos Itacoatiara/Silves/Itacoatiara, no período de 02 a 05 de dezembro de 2025, a fim de realizar atendimentos presenciais e prestar apoio à Unidade Descentralizada do Interior-UDI, na cidade de Silves–AM;

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 02 de dezembro de 2025.

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

## PORTARIA Nº 1307/2025-GSPG/DPE/AM

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 25.0.000014493-5, datado de 23.10.2025;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento de Patricia Sousa Barros Leal, Defensor Público 4ª Classe, nos trechos Manicoré/Novo Aripuanã/Manicoré, no período de 07 a 12 de dezembro de 2025, a fim de realizar atendimentos presenciais na Comarca de Novo Aripuanã–AM;

**II - AUTORIZAR** o deslocamento de Ivan Coutinho Vieira, Assistente Técnico de Defensoria, nos trechos Manicoré/Novo Aripuanã/Manicoré, no período de 07 a 12 de dezembro de 2025, a fim de auxiliar a Defensora Pública acima mencionada na realização de atendimentos presenciais na Comarca de Novo Aripuanã–AM;

**III - DETERMINAR** o pagamento de diárias à defensora pública e ao servidor público acima relacionados.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

## PORTARIA Nº 1308/2025-GSPG/DPE/AM

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 25.0.000016297-6, datado de 02.12.2025, e da Solicitação SGI n. 2500719, datada de 19.11.2025;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento de Miguel Angelo da Silva Ribeiro, Defensor Público 4ª Classe, nos trechos Tefé/Manaus/Tefé, no período de 01 a 08 de dezembro de 2025, a fim de atuar em sessões do Tribunal do Júri, em Manaus–AM;

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado, referente ao período de 01 a 05 de dezembro de 2025.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 02 de dezembro de 2025.

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

## PORTARIA Nº 593/2025-2GSPG/DPE/AM

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2025-CSDPEAM, que regulamenta a concessão de Gratificação pela prestação de Serviço Especial e de Adicional pelo desempenho de atividade técnica especial aos(às) Defensores(as) Públicos(as) que atuem no plenário do Tribunal do Júri da Comarca da Capital e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 25.0.000015653-4.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR,** em caráter especial, os Defensores Públicos constantes no Anexo Único para atuar nas sessões de julgamentos do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, conforme os dias e os processos indicados;

**II - ATRIBUIR** aos Defensores Públicos mencionados neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de licença compensatória por acumulação de acervo processual, nos mesmos termos dispostos no art. 1º do Ato Normativo 5/2025/GDPG/DPE/AM;

**III - ENQUADRAR** a atuação dos membros mencionados neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

**IV - DETERMINAR** a atuação dos membros mencionados no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 027/2025-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

**Marco Aurélio Martins da Silva**
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**

| Defensor Público | Vara | Data | Processo | Quantidade de |
|---|---|---|---|---|



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

| | | | | sessões neste ato |
|---|---|---|---|---|
| Newton Ramon Cordeiro de Lucena | 1ª Vara do Tribunal do Júri | 24/11 | 0650863-85.2021.8.04.0001 | 1 |
| Diego Luiz Castro Silva | 1ª Vara do Tribunal do Júri | 24/11 | 0557501-24.2024.8.04.0001 | 1 |
| Vinicius Cepil Coelho | 2ª Vara do Tribunal do Júri | 24/11 | 0203376-34.2014.8.04.0001 | 1 |
| Vinicius Cepil Coelho | 1ª Vara do Tribunal do Júri | 25/11 | 0637511-65.2018.8.04.0001 | 1 |
| Miguel Angelo da Silva Ribeiro | 2ª Vara do Tribunal do Júri | 25/11 | 0734143-17.2022.8.04.0001 | 1 |
| Newton Ramon Cordeiro de Lucena | 2ª Vara do Tribunal do Júri | 25/11 | 0203932-12.2009.8.04.0001 | 1 |
| Vinicius Cepil Coelho | 1ª Vara do Tribunal do Júri | 26/11 | 0725735-37.2022.8.04.0001 | 1 |
| Diego Luiz Castro Silva | 1ª Vara do Tribunal do Júri | 26/11 | 0596973-66.2023.8.04.0001 | 1 |
| Helom Cesar da Silva Nunes | 3ª Vara do Tribunal do Júri | 26/11 | 0446483-95.2024.8.04.0001 | 1 |
| Miguel Angelo da Silva Ribeiro | 2ª Vara do Tribunal do Júri | 26/11 | 0042054-25.2002.8.04.0001 | 1 |
| Vinicius Cepil Coelho | 2ª Vara do Tribunal do Júri | 27/11 | 0242551-69.2013.8.04.0001 | 1 |
| Oswaldo Machado Neto | 1ª Vara do Tribunal do Júri | 27/11 | 0208300-93.2011.8.04.0001 | 1 |
| Vinicius Cepil Coelho | 2ª Vara do Tribunal do Júri | 28/11 | 0221371-89.2016.8.04.0001 | 1 |

## PORTARIA Nº 598/2025-2GSPG/DPE/AM

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 25.0.000013077-2.

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR**, a Defensora Pública de 1ª Classe Regina Maria Jansen Pereira de Araujo Simões para atuar no Mutirão das Audiências Concentradas da Infância e Juventude - 2ª Fase, na data de 26 de Novembro de 2025;

**II - ATRIBUIR** à Defensora Pública relacionada neste ato, nos termos do Anexo Único, o adicional previsto no art. 31, XI da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 2, do Anexo XII da mesma lei, no dia das audiências realizadas;

**III - DETERMINAR** a atuação da Defensora Pública como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 027/2025-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de Dezembro de 2025.

**Marco Aurélio Martins da Silva**
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 601/2025-2GSPG/DPE/AM

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n.º 25.0.000016240-2

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a Defensora Pública de 3ª Classe Enale de Castro Coutinho para atuar na 2ª Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme anexo único;

**II - ATRIBUIR** à Defensora Pública constante no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequente;

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 02 de dezembro de 2025.

**Marco Aurélio Martins da Silva**
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**

| AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLECENTES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Defensora Pública | Data | Quantidade de Audiências | Saldo de Portaria | Quantidade de Nível 1 | Saldo Remanescente |
| Enale de Castro Coutinho | 27/11 | 3 | 0 | 1 | 1 |
| | 28/11 | 2 | | | |

## PORTARIA Nº 602/2025-2GSPG/DPE/AM

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n.º 25.0.000016175-9.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a Defensora Pública de 4ª Classe Rachel Phanuelly Marinho e Silva para atuar na audiência da 8ª Vara de Família, conforme anexo único;



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**II - ATRIBUIR** à Defensora Pública constante no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequente;

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 02 de dezembro de 2025.

**Marco Aurélio Martins da Silva**
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**

| AUDIÊNCIAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Defensora Pública | Data | Quantidade de Audiências | Saldo de Portaria | Quantidade de Nível 1 | Saldo Remanescente |
| Rachel Phanuelly Marinho e Silva | 17.12 | 1 | 0 | 0 | 1 |

## PORTARIA Nº 603/2025-2GSPG/DPE/AM

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o art. 6º da Resolução n.º 23/2025-CSDPE/AM, que cria as 34ª e a 35ª Defensorias Públicas de 1ª Instância Cíveis, a partir de 1º de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 2218/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 1 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2545 Pág. 1 de 24;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 25.0.000016258-5 e 25.0.000011670-2.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe José Ivan Benaion Cardoso para atuar na 35ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, a contar de 1º de dezembro de 2025;

**II - DESIGNAR**, cumulativamente, a Defensora Pública de 1ª Classe Adriana Monteiro Ramos Tenuta para atuar na 17ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, a contar de 1º de dezembro de 2025;

**III - ATRIBUIR** a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de dezembro de 2025.

**Marco Aurélio Martins da Silva**
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 608/2025-2GSPG/DPE/AM

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n.º 25.0.000016414-6.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a Defensora Pública de 3ª Classe Natalia Saab Martins da Silva para atuar nas audiências da 2ª Vara do Tribunal do Júri (Sumariante), conforme anexo I;

**II - DESIGNAR** a Defensora Pública de 2ª Classe Emilly Bianca Ferreira dos Santos para atuar nas audiências da 3ª Vara do Tribunal do Júri (Sumariante), conforme anexo II;

**III - ATRIBUIR** às Defensoras Públicas constantes nos anexos I e II, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequente;

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de dezembro de 2025

**Marco Aurélio Martins da Silva**
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

**ANEXO I**

| AUDIÊNCIAS 2ªVTJ | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Defensora Pública | Data | Quantidade de Audiências | Saldo de Portaria | Quantidade de Nível 1 | Saldo Remanescente |
| Natalia Saab Martins da Silva | 27.11 | 2 | 0 | 0 | 2 |

**ANEXO II**

| AUDIÊNCIAS 3ªVTJ | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Defensora Pública | Data | Quantidade de Audiências | Saldo de Portaria | Quantidade de Nível 1 | Saldo Remanescente |
| Emilly Bianca Ferreira dos Santos | 14.10 | 2 | Portaria Nº 310/2025/2GSPG 3 | 1 | 1 |

## PORTARIA Nº 609/2025-2GSPG/DPE/AM

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n.º 25.0.000016414-6.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a Defensora Pública de 4ª Classe Emilly Bianca Ferreira dos Santos para atuar nas audiências da 5ª vara criminal, conforme anexo único;



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**II - DESIGNAR** a Defensora Pública de 2ª Classe Suyanne Soares Loiola para atuar nas audiências da 5ª vara criminal, conforme anexo único;

**III - ATRIBUIR** às Defensoras Públicas constantes no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequente;

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

**Marco Aurélio Martins da Silva**
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**

| AUDIÊNCIAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Defensoras Públicas | Data | Quantidade de Audiências | Saldo de Portaria | Quantidade de Nível 1 | Saldo Remanescente |
| Emilly Bianca Ferreira dos Santos | 09.10 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Suyanne Soares Loiola | 08.10 | 3 | 0 | 0 | 3 |

## PORTARIA Nº 01/2025/DPE-AM/CAREIRO DA VÁRZEA

A Defensora Pública subscritora, designada para atuação na Unidade de Careiro da Várzea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, VII da Lei Complementar nº 80/1994, e

**CONSIDERANDO** o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1.º, III, da CRFB), bem como os direitos fundamentais à vida (art. 5.º, caput, da CRFB) e à saúde (art. 6.º, da CRFB);

**CONSIDERANDO** a responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos (art. 37, §6º, da CRFB) e a defesa do consumidor como princípio geral da atividade econômica (art. 170, V, da CRFB);

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 3°-A da Lei Complementar n° 80/1994, são objetivos da Defensoria Pública a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais e a efetividade dos direitos humanos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, VI, do Código de Defesa do Consumidor, que assegura como direito básico do consumidor a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

**CONSIDERANDO** que a energia elétrica constitui serviço público essencial e indispensável à dignidade da pessoa humana, sendo sua ausência em comunidades isoladas fator de risco à vida e à saúde;

**CONSIDERANDO** a situação de calamidade descrita no Termo de Declaração de 16/09/2025, que relata óbitos decorrentes da falta de refrigeração de medicamentos, impossibilidade de tratamentos médicos básicos (como nebulização) e riscos fatais no transporte escolar fluvial noturno devido à escuridão;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 11.628/2023 (Programa Luz para Todos) estabelece como prioridade de atendimento as famílias de baixa renda, escolas, unidades de saúde e populações em regiões remotas da Amazônia Legal;

**CONSIDERANDO** que a concessionária Amazonas Energia S.A., por meio da Carta DRJ nº 297/2025, confirmou que o projeto para a localidade já se encontra tecnicamente aprovado no "11º Programa de Obras", pendente apenas de formalização contratual financeira;

**CONSIDERANDO** que a alegação de ausência de recursos não pode se sobrepor ao direito à vida e às metas de universalização, existindo mecanismos legais para antecipação de obras e atendimento por sistemas isolados (SIGFI/MIGDI), conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 e no Manual de Operacionalização do Programa;

**CONSIDERANDO** a relevância atribuída pela Lei Complementar nº 132/2009 à promoção, conscientização e defesa dos Direitos Humanos, incumbindo à Defensoria Pública promover prioritariamente a solução extrajudicial de litígios, ajuizar ação civil pública ou qualquer outra medida capaz de tutelar direitos difusos, coletivos ou individuais



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

homogêneos, quando o resultado puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes, além de assegurar a mais ampla defesa de todo e qualquer direito fundamental dos necessitados;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE DANO COLETIVO (PADAC)**, com o objetivo primordial de: I – Obter, pela via administrativa ou judicial, a imediata execução das obras de eletrificação na Comunidade São Raimundo de Autaz Mirim, seja por extensão de rede convencional ou por sistemas de geração descentralizada (energia solar/sistemas isolados); II – Garantir o enquadramento da comunidade nos critérios de prioridade máxima do Programa Luz para Todos; III – Diante de eventual persistência na omissão, buscar a reparação pelos danos morais e materiais coletivos suportados pela privação prolongada do serviço.

**COMUNICAR** a Defensoria Pública Geral acerca da instauração do presente PADAC;

**DETERMINO**:

**OFICIAR** à Amazonas Energia S.A., para informar, em 5 dias úteis:

1. Diante do risco de morte relatado, **sobre a existência de viabilidade técnica para a instalação imediata de Sistemas Individuais de Geração (SIGFI) ou microssistemas (MIGDI) como solução provisória ou definitiva, conforme autoriza o art. 2º, I, do Decreto 11.628/2023;**

2. **O orçamento detalhado da obra já aprovada e informe os requisitos para a aplicação do mecanismo de "Antecipação de Obras" previsto nos arts. 86 e 111 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, com posterior reembolso via CDE;**

3. Que esclareça **por que a localidade, contendo escolas e pessoas com problemas de saúde graves, não foi priorizada na frente de outras obras do cronograma**, contrariando o art. 3º do Decreto 11.628/2023.

**OFICIAR a**o Comitê Gestor Estadual do Programa Luz para Todos no Amazonas (CGE/AM), na pessoa do Coordenador do CGE/AM (endereçado à Rua Tito Bittencourt, 142 – sala 02 – Térreo – Bairro São Francisco, Manaus/AM) para:

**1. Confirmar a priorização da comunidade São Raimundo de Autaz mirim, zona rural de Careiro da Várzea/AM**, no planejamento validado pelo comitê e encaminhado ao Ministério de Minas e Energia (MME), dada a existência de escolas, unidades de saúde e a situação de calamidade pública relatada, critérios que exigem precedência legal com cópia do termo de declaração da comunidade;

**2. Que o Comitê exerça a sua atribuição de monitorização e articule junto à Concessionária e ao MME** a antecipação do atendimento, considerando o risco à vida e a necessidade de mitigação da pobreza energética na localidade**.**

**OFICIAR** à Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, para que informem se há cadastro de pacientes eletro-dependentes ou que necessitam de refrigeração contínua de fármacos na localidade, a fim de instruir medida liminar de urgência.

**SOLICITAR** à Diretoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas que noticie à população, por todos os seus meios, a instauração deste procedimento;

**DETERMINA-SE,** ainda, que seja dada ampla divulgação deste PADAC, além do envio de cópia ao Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, a fim de dar-lhe a publicidade devida.

Após a chegada das respostas, voltem conclusos para posteriores deliberações. Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Careiro da Várzea/AM, 02 de dezembro de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE SOUZA**
Defensora Pública do Estado do Amazonas



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**PORTARIA Nº 2154/2025-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n. 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n. 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n. º 25.0.000015429-9.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR a** Defensora Pública de 2ª Classe Ana Karoline Santos Pinto Rocha, para atuar nas audiências designadas para os dias 24 a 28 de novembro de 2025 para a Vara Única da Comarca de Lábrea - Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha), conforme Anexo Único;

**II – ATRIBUIR** à Defensora Pública mencionada, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 24 de novembro de 2025.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1536/2025/GDPG/DPE/AM**

| Defensor Público | Comarca | Data | Hora | Processo | Quantidade de audiências neste ato | Saldo da Portaria n.º 1536/2025/GDPG/DPE/AM | Quantidade Nível 1 | Saldo Remanescente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ana Karoline Santos Pinto Rocha | Lábrea | 24/11/2025 | 08:45 | 0000085-50.2016.8.04.5300 | 19 | 1 | 5 | 0 |
| | | 24/11/2025 | 09:45 | 0601690-06.2021.8.04.5300 | | | | |
| | | 24/11/2025 | 10:45 | 0601698-80.2021.8.04.5300 | | | | |
| | | 24/11/2025 | 14:00 | 0600364-74.2022.8.04.5300 | | | | |



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

| Defensor Público | Comarca | Data | Hora | Processo | Quantidade de audiências neste ato | Saldo da Portaria n.º 1536/2025/GDPG/DPE/AM | Quantidade Nível 1 | Saldo Remanescente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 25/11/2025 | 09:45 | 0602380-98.2022.8.04.5300 | | | | |
| | | 25/11/2025 | 10:45 | 0602449-33.2022.8.04.5300 | | | | |
| | | 25/11/2025 | 14:00 | 0602937-85.2022.8.04.5300 | | | | |
| | | 26/11/2025 | 08:45 | 0600080-32.2023.8.04.5300 | | | | |
| | | 26/11/2025 | 09:45 | 0600082-02.2023.8.04.5300 | | | | |
| | | 26/11/2025 | 10:45 | 0600087-24.2023.8.04.5300 | | | | |
| | | 26/11/2025 | 14:00 | 0600166-03.2023.8.04.5300 | | | | |
| | | 27/11/2025 | 08:45 | 0600350-56.2023.8.04.5300 | | | | |
| | | 27/11/2025 | 09:45 | 0600378-24.2023.8.04.5300 | | | | |
| | | 27/11/2025 | 10:45 | 0600379-09.2023.8.04.5300 | | | | |
| | | 27/11/2025 | 14:00 | 0600380-91.2023.8.04.5300 | | | | |
| | | 28/11/2025 | 08:45 | 0600382-61.2023.8.04.5300 | | | | |
| | | 28/11/2025 | 09:45 | 0600420-73.2023.8.04.5300 | | | | |
| | | 28/11/2025 | 10:45 | 0600765-39.2023.8.04.5300 | | | | |
| | | 28/11/2025 | 14:00 | 0601956-22.2023.8.04.5300 | | | | |



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**V CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE**

**DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO AMAZONAS**

**EDITAL Nº 11/2025**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E SOLICITAÇÃO DE AUDIÇÃO DA 3ª FASE – PROVA ORAL**

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do **V Concurso Público para a Classe Inicial da Carreira de Defensor(A) Público(A) do Estado do Amazonas**, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas na edição de 21/03/2025, **RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICA**, a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) na Prova Oral, nos termos do Capítulo 12 do Edital
nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, conforme **Anexo Único** constante do presente Edital.

2. **INFORMAR QUE:**

a) faculta ao(à) candidato(a) requerer, antes da interposição de eventual recurso quanto ao resultado da Prova Oral, a reprodução do áudio de sua prova, devendo fazê-lo no dia **04/12/2025**, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br). Os(As) candidatos(as) que não requererem a reprodução do áudio no referido período não poderão fazê-lo posteriormente;

b) o prazo para a interposição recursal passará a fluir após o período fixado para a reprodução do áudio das provas dos(as) candidatos(as) que solicitarem tal providência, que será divulgado em Edital de convocação específico para a audição da prova oral;

c) a reprodução do áudio não é condição necessária à interposição do recurso;

d) a reprodução do áudio da Prova Oral será feita na cidade de **Manaus, AM, na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, na Avenida André Araújo nº 679, 3º andar, Bairro Aleixo**, previsto para o dia **07/01/2026**;

e) somente ao(à) candidato(a) solicitante será permitida a audição de sua prova, na data e horário a serem oportunamente divulgados em Edital de Convocação;

f) não será permitida, em hipótese alguma, reprodução da gravação por meio de procuração.

Manaus, 03 de dezembro de 2025

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**ANEXO ÚNICO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA TERCEIRA FASE - PROVA ORAL)

Legenda:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
(N) CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

| NÚMERO | NOME | MÉDIA |
|---|---|---|
| 0000571k | ALINE MATIAS LIMA | 65.00 |
| 0001137k | AMANDA VITORIA DE ARAUJO OLIVEIRA | 81.25 |
| 0002008e | ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES | 76.25 |
| 0001961g | ANA BEATRIZ SILVA SENA | 77.50 |
| 0000449c | ANA CLARA DIAS RODRIGUES | 83.75 |
| 0001046h | ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA | 83.75 |
| 0001612d | ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA | 81.25 |
| 0002014k | ARGILEU SOARES NETO | 70.00 |
| 0001246e | ARTHUR SANTANA SILVA(D) | 76.25 |
| 0001421h | AYLA DE SOUZA CAMPOS | 77.50 |
| 0000004i | BARBARA FRAGA MARESCH | 88.75 |
| 0001279i | BEATRIZ DA SILVA SOUZA | 67.50 |
| 0001762a | BEATRIZ SANTOS CELANI | 66.25 |
| 0000220d | BERNARDO SODRE CARNEIRO LEAO | 80.00 |
| 0001470j | BIANCA GOMES FONSECA DE SA | 90.00 |
| 0000316f | BRUNA ALVES PERDOMO | 82.50 |
| 0000964h | BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA(D) | 70.00 |
| 0002065f | CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE(N) | 87.50 |



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

| NÚMERO | NOME | MÉDIA |
|---|---|---|
| 0002066h | CAMILA PASSOS DA ROCHA(N) | 71.25 |
| 0000413d | CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO | 60.00 |
| 0001919h | CATARINA LOPES MAIA | 75.00 |
| 0002019j | DAFANI PANTOJA REATEGUI SANTOS | 80.00 |
| 0000872c | DAIANE AYUMI KASSADA | 80.00 |
| 0000416j | DAYANE CRISTINA LIRA AQUINO | 63.75 |
| 0001868f | DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE | 85.00 |
| 0000232k | EDUARDO COUTO DAZEVEDO | 80.00 |
| 0000881d | GABRIEL BELTRAO ESCOBAR | 80.00 |
| 0001571e | GABRIEL CAPRISTO STECCA | 75.00 |
| 0001872h | GUSTAVO FELIPE DA CRUZ LAGO | 71.25 |
| 0000692a | INGRID LAIS DUARTE COSTA | 72.50 |
| 0001678a | ISADORA PEREIRA DE SOUZA CUNHA | 62.50 |
| 0001934d | JESSIANE CASTRO PEREIRA | 72.50 |
| 0001683e | LAICE FARIAS LEITE DE MENEZES | 72.50 |
| 0001168k | LARA GUIMARAES AMORIM LUNA | 70.00 |
| 0001221k | LETICIA GALVAO CARVALHO | 77.50 |
| 0000894b | LUANA MORAES | 80.00 |
| 0001637i | LUCAS FERREIRA CABREIRA | 66.25 |
| 0000066i | LUIS PAULO ROCHA CARDOSO | 73.75 |
| 0001500d | LUIZA PERNAMBUCANO SOUZA | 72.50 |
| 0001228c | MARCELA HENRIQUE LARANJA | 75.00 |
| 0002091g | MARCELA VIGNOLI CORDEIRO BESSA | 87.50 |
| 0001275a | NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA(D) | 80.00 |
| 0000165k | PAULO GUILHERME AMORIM TELES | 63.75 |
| 0000661a | PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA | 91.25 |
| 0000854a | RICARDO DE OLIVEIRA COSTA | 72.50 |
| 0001454a | RODOLFO COUTINHO DE SOUZA | 76.25 |
| 0001701c | STEFANY COIMBRA SCHMIDT(N) | 95.00 |
| 0000949a | THAIANNY CASTANHA DE MELO | 75.00 |
| 0002003f | THIAGO PINHEIRO DA SILVA | 76.25 |
| 0001005e | VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI | 80.00 |

50 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA TERCEIRA FASE - PROVA ORAL)
CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 03/12/2025 18:55:43
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

| NÚMERO | NOME | MÉDIA |
|---|---|---|
| 0001246e | ARTHUR SANTANA SILVA | 76.25 |
| 0000964h | BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA | 70.00 |
| 0001275a | NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA | 80.00 |

3 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA TERCEIRA FASE - PROVA ORAL)
CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

| NÚMERO | NOME | MÉDIA |
|---|---|---|
| 0002065f | CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE | 87.50 |
| 0002066h | CAMILA PASSOS DA ROCHA | 71.25 |
| 0001433d | EVILASIO RODRIGO FERREIRA DA COSTA | 67.50 |
| 0000514j | GEOVANNA PINHEIRO DA SILVA | 65.00 |
| 0001701c | STEFANY COIMBRA SCHMIDT | 95.00 |

5 Candidato(s) nesta opção